

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 035/2022

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da MOLEJO E MOLEJO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com base no inciso III do art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal n° 15.926/2022. Inscrita no CNPJ n° 19.861.131/0001-91, referente a Contratação da empresa Molejo e Molejo Produções e Eventos Eireli para a realização de show artístico do grupo musical Molejo, a ser apresentado no dia 03 de setembro de 2022, no evento "Festa do Produtor Rural", na Praça Aoede Manoel Joaquim, em São Vicente de Paulo – Araruama.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.

Lívia Bello

"Lívia de Chiquinho"

Prefeita